



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO  
CREDENCIAMENTO Nº 016/2022-FMS**

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 41.849, de 11 de janeiro de 2022, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 016/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Protocolaram documentação as empresas CLÍNICA NEUROCHAPECÓ S/S LTDA, INEUROS CLÍNICA MÉDICA LTDA e SIGOMED – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Após a análise a Comissão habilita as seguintes interessadas CLÍNICA NEUROCHAPECÓ S/S LTDA e INEUROS CLÍNICA MÉDICA LTDA. Fica INABILITADA a empresa SIGOMED – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, por deixar de apresentar no prazo legal a Declaração com o número de profissionais médicos disponíveis para a prestação dos serviços, bem como a indicação do número da inscrição de cada profissional no CRM, com apresentação do RQE e Comprovação da Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, descumprindo os itens 7.1 alíneas “j” e “m” do Edital. No entanto, por se tratar de Credenciamento fica a mesma intimada, para, querendo, juntar a documentação ausente no prazo de 03 (três dias), conforme previsão dos itens 7.4 e 7.5 do Edital. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail no [licita@chapeco.sc.gov.br](mailto:licita@chapeco.sc.gov.br) ou apresentados diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente

MAIANE OLDONI

Secretária